



Avenida Pasteur, 404, Segundo andar - Bairro Urca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22290-255
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - https://www.sgb.gov.br

PLANO DE TRABALHO - CONVÊNIOS/AJUSTES

Processo nº 48039.000741/2024-65

1. SUMÁRIO

1.1. O presente Instrumento trata do Acordo de Cooperação Técnico Científica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a Universidade Federal do Ceará/UFC, visando fomentar o desenvolvimento de atividades de interesse comum entre as signatárias, voltadas ao desenvolvimento de pesquisas, treinamento de recursos humanos e publicação técnico-científica no campo da geologia marinha.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Vigência	Período de Execução
Acordo de Cooperação Técnica entre o Serviço Geológico do Brasil/CPRM e a Universidade Federal do Ceará - UFC	48 meses, conforme estabelecido no ACT do qual este Plano de Trabalho é parte integrante.	Não haverá repasse financeiro de ambas as partes.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Estabelecimento de cooperação técnica e científica entre a CPRM e a UFC, visando o desenvolvimento conjunto de pesquisas, treinamento de pessoal, realização conjunta de viagens de campo, realização de eventos e publicações técnico-científicas no campo da geologia marinha, possibilitando o avanço do conhecimento acerca da potencialidade econômica dos recursos minerais marinhos, bem como a disseminação do conhecimento geocientífico sobre esta importante e estratégica área para o país, conforme estabelecido neste Plano de Trabalho.

4. METAS A SEREM ATINGIDAS

- 4.1. Desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão em conjunto;
- 4.2. Compartilhamento de materiais (amostras) ou análises de materiais de áreas ou de projetos quando de interesse das partes;
- 4.3. Viagens de campo para coleta de dados dos projetos em conjunto ou de áreas de mútuo interesse, observadas as limitações técnicas e legais;
- 4.4. Intercâmbio laboratorial com preparação e análise de materiais de projetos em conjunto ou de projeto de pesquisa das instituições Partícipes, observando as restrições laboratoriais;
- 4.5. Treinamento e capacitação de pessoal do SGB/CPRM e da UFC de forma conceitual ou prática, em atividades de campo ou laboratório, através de cursos, palestras e orientações;
- 4.6. Desenvolvimento/aprimoramento de metodologias e protocolos de análises;
- 4.7. Publicações de artigos em revistas científicas;
- 4.8. Implemento de informações no banco de dados das instituições partícipes;
- 4.9. Divulgação de resultados das pesquisas em eventos técnicos-científicos;
- 4.10. Promoção de eventos técnico-científicos para divulgação dos produtos geocientíficos elaborados pelo SGB/CPRM e pela UFC.

5. PRODUTOS PREVISTOS

5.1. Mapas geomorfológicos das regiões de interesse na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB), águas interiores e águas internacionais.

5.2. Mapa de geohábitats das áreas marinhas/fluviais que possuem amostras geológicas. Áreas de interesse na Plataforma Continental Jurídica Brasileira (PCJB), águas interiores e águas internacionais.

5.3. SIG dos dados geofísicos (e.g. raster de batimetria, raster de magnetometria, etc)

5.4. SIG dos dados geológicos (e.g. localização das amostras geológicas e análises realizadas - granulométricas, geoquímicas, paleobiológicas, etc.)

5.5. Artigos sobre os resultados de análises de rochas e sedimentos (e.g. geoquímica dos sedimentos marinhos, evolução paleoceanográfica, etc.)

5.6. Artigos sobre a geomorfologia e composição do substrato (e.g. determinação de áreas de potencial para usinas eólicas marinhas, dinâmica sedimentar profunda, etc.)

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO

6.1. Este Plano de Trabalho será executado conforme as etapas definidas na tabela abaixo, podendo ser prorrogado, antes do término do seu prazo, se houver interesse entre as partes.

Eixos	Descrição/Especificação	Responsável	Data inicial	Data Final	
1	Resgate bibliográfico	Compilação de dados já coletados e dos dados de outras instituições brasileiras e estrangeiras.	CPRM/UFC	Mês 1	Mês 6
		Criação de um SIG provisório com metadados do SGB e de outras instituições brasileiras e estrangeiras.	CPRM/UFC	Mês 1	Mês 6
2	Execução	Reunião da equipe do projeto para planejamento detalhado do trabalho.	CPRM/UFC	Mês 2	Mês 3
		Realização de workshop para integração entre os partícipes.	CPRM/UFC	Mês 2	Mês 3
		Definição, padronização e operacionalização de informações e requisitos necessários às análises de rochas, sedimentos e materiais biológicos.	CPRM/UFC	Mês 1	Mês 2
		Execução de análises de rochas, sedimentos e materiais biológicos.	CPRM/UFC	Mês 1	Mês 30
		Estudos Paleontológicos	CPRM/UFC	Mês 1	Mês 30
		Confecção de mapas de fácies geológicas	CPRM/UFC	Mês 30	Mês 46
		Realização de treinamentos	CPRM/UFC	Mês 1	Mês 48
		Reunião de integração de dados	CPRM/UFC	Mês 36	Mês 44
3	Processamento e interpretação de dados.	Estudo conjunto dos sistemas SIG e Geoportal.	CPRM/UFC	Mês 24	Mês 36
		Estudos estatísticos e interpretação de dados analíticos.	CPRM/UFC	Mês 6	Mês 36
		Processamento de dados geológicos e geofísicos para compor mapas de resultados.	CPRM/UFC	Mês 6	Mês 36
		Interpretação dos dados	CPRM/UFC	Mês 10	Mês 40
		Elaboração de figuras e mapas	CPRM/UFC	Mês 10	Mês 36
		Escrita do(s) artigo(s)	CPRM/UFC	Mês 30	Mês 42
4	Publicação de artigos científicos e mapas/Divulgação resultados	Reuniões entre as equipes para definir autores e co-autores das publicações	CPRM/UFC	Mês 24	Mês 36
		Submissão de artigos	CPRM/UFC	Mês 42	Mês 48
		Integração de dados em ambiente SIG	CPRM/UFC	Mês 36	Mês 42
		Publicação do banco de dados gerado no sistema GEOSGB da CPRM	CPRM/UFC	Mês 46	Mês 48
		Realização de evento-técnico para divulgação dos resultados.	CPRM/UFC	Mês 46	Mês 48

7. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO DA CONCLUSÃO DAS ETAPAS OU FASES PROGRAMADAS

7.1. O prazo de execução do objeto deste acordo é de 48 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse, antes do seu término, mediante a celebração de Termo Aditivo.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Não haverá transferência de recursos financeiros para a execução deste instrumento. Eventuais despesas com deslocamento, hospedagem e comunicações, necessárias ao andamento dos trabalhos serão cobertas pelas dotações orçamentárias específicas dos signatários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Este Plano de Trabalho é parte integrante de seu Instrumento principal - Acordo de Cooperação 012/2025 (2395938).



Documento assinado eletronicamente por **Irani Clezar Mattos, Testemunha**, em 24/01/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida, Representante Legal**, em 27/01/2025, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA GUIA LIMA, Testemunha**, em 28/01/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Diretor(a)-Presidente**, em 29/01/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALDIR SILVEIRA, Diretor(a) de Geologia e Recursos Minerais**, em 29/01/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2395942** e o código CRC **60AE6EB6**.